

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com descrição das disciplinas e correspondentes classificações;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Engenheiros;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

e) Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 10.2 do presente aviso.

12.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

12.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o n.º 12.2, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

13 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos obrigatórios, devem ser enviados pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação exterior do concurso a que se dirigem.

14 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção:

14.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

14.2.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 12 635/2004, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

14.3 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

14.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

15 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Classificação final — a classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

17 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

18 — Informações — as informações respeitantes ao concurso são prestadas através do número de telefone 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

19 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Emídio Rafael Moreira Veloso, director. Vogais efectivos:

Licenciado António Barbas Calado, chefe de divisão.

Licenciado António Carlos Batista Belo de Oliveira, técnico licenciado especialista principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Alberto de Brito Antão, técnico licenciado especialista principal.

Licenciado António Abílio Afonso Sanches, técnico licenciado especialista principal.

19.1 — O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19.2 — O júri é secretariado pela técnica auxiliar administrativa Maria de Fátima Rodrigues Martins.

6 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Aviso n.º 17 717/2007

Concurso interno de ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de desenhador, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 9/07 — um desenhador para a área de construção civil.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de desenhador e categoria de desenhador, definidas no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º desta portaria.

6 — Conteúdo funcional — o definido no anexo III à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela de vencimentos em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 25 de Outubro, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

9 — Lugar a preencher e prazo de validade — o concurso é válido durante um ano contado da data da publicação da lista de classificação final para preenchimento do lugar referido no n.º 1.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

10.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfazam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam o 11.º ano de escolaridade ou habilitação literária equivalente.

10.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados nas alíneas a) e b) do número anterior, os militares que se encontrem nas condições fixadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC através de declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Requerimento de admissão ao concurso dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Habilitações literárias;

d) Concurso a que se candidata (identificação do concurso de acordo com o n.º 1 do presente aviso, número deste aviso, data e número do *Diário da República*);

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;

f) Data e assinatura.

11.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado com descrição da experiência profissional e ou formação profissional e indicação de todos os aspectos que se considerem relevantes para apreciação do mérito para a função. A experiência e a formação profissionais devem ser, obrigatoriamente, comprovadas documentalmente, em anexo ao *curriculum vitae*;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com descrição das disciplinas e correspondentes classificações;

c) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

d) Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 10.2 do presente aviso.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

11.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o n.º 11.2, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

12 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos obrigatórios, devem ser enviados pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central, a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação exterior do concurso a que se dirigem.

13 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos é feita mediante exame psicológico, avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

13.1 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será classificado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores e têm carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3.1 — As provas de conhecimentos, de carácter específico, de natureza prática, com a duração máxima de oito horas, são elaboradas de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 20 214/2007, do Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007.

13.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

13.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

14 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, é expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

16 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

17 — Informações — as informações respeitantes ao concurso são prestadas através do telefone 210950800, de segunda-feira a sexta-

-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

18 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Amândio Ramiro Nunes Estoura, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Miguel Lopes Pereira Soares, técnico licenciado.
Bacharel Manuel Brito Martinho Silva, técnico bacharel especialista.

Vogais suplentes:

Licenciado João Miguel Afonso Parente.

Licenciada Margareth Djamila Nunes Ribeiro, subtenente.

18.1 — O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18.2 — O júri é secretariado pela técnica auxiliar administrativa Maria de Fátima Rodrigues Martins.

6 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Aviso n.º 17 718/2007

Concurso interno de ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de técnico licenciado, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 8/07 — um licenciado para a área de biblioteca e documentação.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de técnico licenciado e categoria de estagiário ou técnico licenciado, definidas no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º desta portaria.

6 — Conteúdo funcional — definido no anexo III à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela de vencimentos em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 25 de Outubro, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

9 — Lugar a preencher e prazo de validade — o concurso é válido durante um ano contado da data da publicação da lista de classificação final para preenchimento do lugar referido no n.º 1.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

10.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam habilitações em conformidade com o estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

10.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados nas alíneas a) e b) do número anterior, os militares que se encontrem nas condições fixadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC através de declaração emitida pela Direc-